

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2470 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de maio de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 035/2026.

SÚMULA: "CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ITARARÉ-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, **ELCIO JOSÉ VIDAL**, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde-CMS e Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, especialmente os arts. 196, 198 Inciso III, e 37; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-PR; Leis Municipais nº 117/1991, 001/2012 e 045/2022;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação das Políticas Públicas de Saúde conforme dispõe a Lei.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, fica **CONVOCADA** a XIV Conferência Municipal de Saúde de Santana do Itararé a ser realizada no dia 26/06/2026 das 13:00 às 19:00h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde-SMS e do Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Saúde terá como Tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil".

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Cultural Prefeito Antônio de Oliveira, situado a Rua José Benedito da Silva, 85-Centro, na cidade de Santana do Itararé-PR.

Art. 5º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenado pela comissão organizadora, instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 008/2026-CMS, datada de 14/05/2026.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 18 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius R. Torres
Secretário Municipal de Saúde

Alice B. Sene Guimarães
Presidente do C.M.S

DECRETO Nº 036/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, **ELCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Enilson Aparecido Diogo no dia 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito que o Poder Público manifesta à família enlutada;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Santana do Itararé por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor público municipal o Sr. Enilson Aparecido Diogo em 15 de maio de 2026.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 173/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Autair Jacob de Souza, investido no cargo de Operário, matrícula nº 1991, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/10/2010 a 30/09/2015, com início em 18 de maio de 2026 a 15 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2470 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de maio de 2026 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial de Santana do Itararé (BAMASTI), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no valor total de **R\$ 23.938,00** (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 21 de maio de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 22/05/2026, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 18 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de lençóis e fronhas hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal**, no valor total de R\$ 7.685,00 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 21 de maio de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 22/05/2026, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, na garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 18 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELCIO JOSE VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2026, bem como discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027.

Santana do Itararé, 18 de maio de 2026.

ELCIO JOSE VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 008/2026

Súmula: Institui a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos direitos e deveres que lhes confere a Lei 8.142/1990 e 141/2012, em reunião realizada em 14/05/2026;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde com o Tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS- Cuidar do Povo é cuidar do Brasil”

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Alice das Brotas Sene Guimarães
- **Coordenador Geral/Adjunto** Marcos Vinicius Rangel Torres/Kristian Sbolli
- **Secretaria Executiva:** Alice B.S.Guimarães, Kristian Sbolli, Luana Sene Porfirio e Fabiane Maria da Silva Fernandes
- **Tesoureiro:** Marcos Vinicius Rangel Torres
- **Secretaria de Divulgação:** Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação.
- **Credenciamento:** Juliana Cristina Calixto Pereira e Cinthia Carla Custódio Ferreira.

- **Relator:** Kristian Sbolli

Art. 3º- Ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora inerentes a “ XIV Conferência Municipal de Saúde”.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Vinicius Rangel Torres
Secretário Municipal de Saúde
RG 8.191.381-8 SSP-PR
Partido P172825

Handwritten signature and date:
Homenagem em
14.05.2026

Santana do Itararé-Pr, 14 maio de 2026

Handwritten signature:
Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

2470diario18maio2026 pdf

Código do documento 20999f93-4b71-4330-a9e6-2e27bc92675f



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

18 May 2026, 23:53:53

Documento 20999f93-4b71-4330-a9e6-2e27bc92675f **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-18T23:53:53-03:00

18 May 2026, 23:55:03

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-18T23:55:03-03:00

18 May 2026, 23:55:12

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.27 (168.0.117.27 porta: 21254) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-05-18T23:55:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aa74497c2dfbd5219256a9b6ec52ac3e20c9686a5ae46aef7e24a50bad9b2fc1

(SHA512):ed114506f4e749c5e688079015eb724301a6b4095b2d01472641dc51b1e8deb2db5b46ae7b837b38e253c201bf13d934a11a8c69ade613f7e968fefe75647e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei **14.063/2020**.